



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 3.270, de 11 de Dezembro de 2019, que fixou o valor de incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.222, de 05 de junho de 2019, que autorizou o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos a piso fixo de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores estabelecidos aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS);

DECRETA

ART. 1º - Fica fixado, em R\$ 1.400,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS), o valor de incentivo financeiro.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2020, no que diz respeito ao pagamento das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 28 de Janeiro de 2020.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal